

Valide aqui  
este documento**Cartório de Registro de Imóveis da 1.ª Zona**

COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ

Rua General Sampaio, 1300 — Fone: 226-3261

*Crisantina Dimentel Alves Pereira*

OFICIALA por nomeação legal

**MATRÍCULA**

48.815

REGISTRO  
GERALDATA  
27/11/1989

RUBRICA

FICHA  
1

**Imóvel:** Um apartamento residencial de nº201, localizado no 1º pavimento, do bloco 58, integrante do "Conjunto Habitacional Edson Correia II na Av. Curió, 2200, Lagôa Redonda, Messejana, com uma área privativa / de 41,91m<sup>2</sup>, e uma fração ideal de 1/112 nas partes comuns e no terreno com uma área de 18.735,57m<sup>2</sup>, descrito e caracterizado na matrícula /// 46.108, Inscrição PMF 442.728-9.

**Proprietário:** CONTA ENGENHARIA LTDA., com sede nesta cidade, CGC MF nº 07.819.360/0001-69.

**Título aquisitivo:** Matrícula nº46.108, deste Cartório.

**Oficial:** *Marlene Craus Moraes*  
R.01/ 48.815, de 27/11/1989.

Pelo contrato particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, datado de 23-08-89, devidamente assinado em 03 vias pelas partes contratantes, uma das quais fica arquivada neste Cartório, a proprietária CONTA ENGENHARIA LTDA., já qualificada, vendeu o imóvel / desta matrícula, a MARIA DO SOCORRO MAIA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, bancária, inscrita no CPF/MF nº825.131.047-49, residente // nesta cidade, e MARIA LÚCIA MAIA DE SOUZA, brasileira, viúva, Func. // pública, inscrita no CPF/MF nº061.756.273-34, residente nesta cidade, / pelo valor de NCz\$21.037,44 mediante financiamento da CEF, que a vende / dora lhe entrega para liquidação do seu débito para com ela (CEF). /// EU, *Roeni Beavos Monteiro* Escrevente Compromissada, datilografei. Subcrevo, *Marlene Craus Moraes* Oficial.  
R.02/ 48.815, de 27/11/1989.

Pelo contrato referido no R.01, os adquirentes já qualificados hipotecaram o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEHAB-CE., CGC 00.360.305/1886-69, para garantia de uma dívida no valor de NCz\$..... NCz\$21.037,44, a ser paga pelos devedores, em 300 meses, vencendo-se a 1a. prestação 30 dias após a data deste contrato, sendo o encargo inicial de NCz\$164,61, a taxa de juros nominal de 4,3000 e efetiva de /// 4,3858. EU, *Roeni Beavos Monteiro* Escrevente Compromissada, datilografei. Subcrevo, *Marlene Craus Moraes* Oficial.

**TERMO DE ENCERRAMENTO** - Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01 - MATRÍCULA Nº 48.815, que terá sua continuidade na FICHA Nº 02 desta matrícula, em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas, mediante editoração eletrônica. Fortaleza, 27 de Outubro de 1989. Ass. Titular. *Roeni Beavos Monteiro*

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5HPB-QXXKJ-ZAK5C-E6F4V>INDICADOR  
REAL FICHA N.º



RICULA

FICHA

Continua na Ficha N.º

Valide aqui este documento

1

VERSO

**VERSO EM BRANCO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5HPB-QXXKJ-ZAK5C-E6F4V>

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Valide aqui este documento

|   |                    |             |
|---|--------------------|-------------|
| <b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b><br>COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ | Matrícula<br>48815 | Ficha<br>02 |
|---|--------------------|-------------|

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.48815, vindos da ficha N°01 . //

AV.03/48815 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com documento autêntico do(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, datado de 02 de Outubro de 1998, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, CANCELO a Hipoteca referida no R.02, desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. Fortaleza, 27 de Outubro de 1998. (Conforme Art. 531 C.C.) //  
 Eu, por Evangelista Araújo Neto, conferi. //  
 Subcrevo, por Evangelista Araújo Neto, oficial/substituto.

**TERMO DE CONTINUIDADE** - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrícula.

- Fortaleza, (CE) 05/10/2024 Evangelista Araújo Neto
- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Piato Rocha               | <input type="checkbox"/> Karen de Queiroz Barros.   |
| <input type="checkbox"/> Iliana Lima Santos Bianchi                   | <input type="checkbox"/> Pedro Fabricio Pinheiro    |
| <input checked="" type="checkbox"/> Wlrid Clementino Rodrigues Fatori | <input type="checkbox"/> Soraa Melo Torres Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Jaelé Evangelista Araújo Neto                |   |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5HPB-QXXKJ-ZAK5C-E6F4V>

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

todos os registros de imóveis  
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

**Registro de Imóveis da 1ª Zona**  
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

Ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5HPB-QXXKJ-ZAK5C-E6F4V>

**VERSO EM BRANCO**

**Continua na Ficha No: 03**

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide aqui  
este documento

|  |  |             |
|--|--|-------------|
| <b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b><br>FORTALEZA - CEARÁ | Matrícula/CNM<br>48.815<br>020719.2.0048815-26 | Ficha<br>03 |
|--|--|-------------|

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº48.815, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

**Av-04/48.815 - LIMITES** - Conforme requerimento datado de 26/12/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, e elementos constantes na AV.25 do título anterior, matrícula nº 46.108, desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o Conjunto Habitacional Edson Correia II, do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, está encravado em terreno localizado no lugar Lagoa Redonda, denominado Sítio Muritipua, no distrito de Messejana, extremado: AO SUL(frente) partindo do marco A ao marco B, tem um ângulo interno de 90°43' e medida de 65,81m, com a Avenida Professor José Artur de Carvalho, antes Av. Curió, antes Rodovia Lagoa Redonda de Messejana; AO NORTE(fundos) do marco C ao marco D, ângulo interno de 89°49' e medida de 65,84m, com o beco a ser aberto na largura de 6,00m que extrema do nascente até a extrema do poente; AO NASCENTE (lado esquerdo) do marco B ao marco C, ângulo interno de 89°17', medindo 285,16m, com terreno de propriedade de José Aduato Bezerra Júnior; AO POENTE(lado direito) do marco D ao marco A(ponto de partida), tem um ângulo interno de 90°11' e medida de 284,12m, com terras de Miguel Ferreira Guimarães; fechando assim a poligonal do perímetro, totalizando uma área de 18.735,57m². Prenotado sob o nº 368.534, Fortaleza, 26/12/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/01/2024.

Eu, *Ingrid Clementino Rodrigues Fátima*, conferi e assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATIMA - OUBRE**  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 223,97 Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAZ350306-N6U9

**AV-05/48.815 - CASAMENTO** - Conforme Requerimento datado de 26/12/2023, cópia autenticada do CPF, e 2º Via Certidão de Casamento, lavrada no Registro Civil da 2ª Zona de Fortaleza/CE, Cartório Jereissati, Livro B-72, às fls. 195, sob o nº 41339, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária da presente matrícula MARIA DO SOCORRO MAIA DE SOUZA, já qualificada, contraiu matrimônio com MARCIO DO NASCIMENTO LIMA, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 324.031.513-00, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, casamento realizado em 08/11/2006, não havendo alteração de nomes. Prenotado sob o nº 368.534, Fortaleza, 26/12/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/01/2024.

Eu, *Ingrid Clementino Rodrigues Fátima*, conferi e assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATIMA - OUBRE**  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 389,47. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAY365421-R9L9

**Av-06/48.815 - DIVÓRCIO** - Conforme Requerimento datado de 26/12/2023, e 2º Via da Certidão de Casamento, lavrada no Registro Civil da 2ª Zona de Fortaleza/CE, Cartório Jereissati, Livro B-72, às fls. 195, sob o nº 41339, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que por sentença proferida pelo(a) Dr(a). Ademar da Silva Lima, M.M. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara da Família de Fortaleza-CE, datada de 06/06/2017, devidamente transitada em julgado em 26/07/2017, processo nº 0141546-08.2017.8.06.0001, foi



Valide aqui  
este documento

|  |   |                    |
|--|---|--------------------|
| <b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b><br>FORTALEZA - CEARÁ | <b>Matrícula/CNM</b><br>48.815<br>020719.2.0048815-26 | <b>Ficha</b><br>03 |
|--|---|--------------------|

homologado o DIVÓRCIO do casal MARIA DO SOCORRO MAIA DE SOUZA e MARCIO DO NASCIMENTO LIMA, já qualificados, não havendo alteração de nomes. Prenotado sob o n° 368.534, Fortaleza, 26/12/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/01/2024.

Eu, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori - BUIQUE, conferi e assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - BUIQUE**  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 379,36. Selô(s) utilizado(s) no ato acima: AAY365422-K4L9

**R-07/48.815 - COMPRA E VENDA -** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28/09/2022, lavrada no 4° Ofício de Notas - 2° RTD - Cartório Morais Correia de Fortaleza-CE, às fls. 134/135V, Livro n° 557, as proprietárias, já qualificadas, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a JOSE MARCILIO BENTO FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 21/07/1978, comerciante, inscrito no CPF n° 784.694.493-20, residente e domiciliado na Rua Ramiro Ferreira, s/n°, Precabura em Eusébio-CE; pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), recebidos do outorgado, em moeda corrente nacional, da qual dão plena e irrevogável quitação. Prenotado sob o n° 367.810, Fortaleza, 07/12/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 05/01/2024.

Eu, Ingrid Clementino Rodrigues Fatori - BUIQUE, conferi e assinei. **INGRID CLEMENTINO RODRIGUES FATORI - BUIQUE**  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 3.536,00. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: AAY365423-N7L9

**R-08/48.815 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** De acordo com a Cédula de Crédito Bancário n° 0010420889 - Alienação Fiduciária de Imóvel, datada de 06/03/2024, o(a)(s) proprietário(a)(s), já qualificado(a)(s), neste ato como garantidor(a)(s), transferiu(ram) em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei n° 9.514, de 20/11/97, ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o n° 90.400.888/0001-42, para garantia da referida Cédula de Crédito Bancário, nas seguintes condições: Data de Emissão: 06/03/2024; Valor do Empréstimo: R\$ 48.000,00; Valor Total do Empréstimo: R\$ 48.000,00; Valor Estimado da Parcela: R\$ 1.498,31; Juros Remuneratórios Efetivos: 1,6500% ao mês e 21,6994% ao ano; Quantidade de Parcelas: 48; Sistema de Amortização: PRICE; Periodicidade das Parcelas: Mensais; Vencimento da 1ª Parcela: 06/05/2024; Vencimento da Última Parcela: 06/03/2028; Encargos Moratórios: (i) Juros: 1% ao mês (ii) Multa: 2%; Custo Efetivo Total - CET: 23,53% ao ano; Fluxo de Pagamento: 00-R\$ 22,62 com vencimento para 03/2024; 01-R\$ 22,62 com vencimento para 04/2024; 02-R\$ 1.498,31 com vencimento para 05/2024; 03-R\$ 1.498,04 com vencimento para 06/2024; 04-R\$ 1.497,77 com vencimento para 07/2024; 05-R\$ 1.497,50 com vencimento para 08/2024; 06-R\$ 1.497,22 com vencimento para 09/2024; 07-R\$ 1.496,94 com vencimento para 10/2024; 08-R\$ 1.496,65 com vencimento para 11/2024; 09-R\$ 1.496,36 com vencimento para 12/2024; 10-R\$ 1.496,06 com vencimento para 01/2025; 11-R\$ 1.495,77 com vencimento para 02/2025; 12-R\$ 1.495,45 com vencimento para 03/2025; 13-R\$ 1.495,14 com vencimento para 04/2025; 14-R\$ 1.494,82 com vencimento para 05/2025; 15-R\$ 1.494,50 com

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5HPB-QXXKJ-ZAK5C-E6F4V>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento**Registro de Imóveis da 1ª Zona**

Matrícula/CNM

48.815

Ficha

04

FORTALEZA - CEARÁ

020719.2.0048815-26

vencimento para 06/2025; 16-R\$ 1.494,17 com vencimento para 07/2025;  
 17-R\$ 1.493,83 com vencimento para 08/2025; 18-R\$ 1.493,50 com  
 vencimento para 09/2025; 19-R\$ 1.493,15 com vencimento para 10/2025;  
 20-R\$ 1.492,80 com vencimento para 11/2025; 21-R\$ 1.492,44 com  
 vencimento para 12/2025; 22-R\$ 1.492,09 com vencimento para 01/2026;  
 23-R\$ 1.491,71 com vencimento para 02/2026; 24-R\$ 1.491,34 com  
 vencimento para 03/2026; 25-R\$ 1.490,96 com vencimento para 04/2026;  
 26-R\$ 1.490,57 com vencimento para 05/2026; 27-R\$ 1.490,18 com  
 vencimento para 06/2026; 28-R\$ 1.489,78 com vencimento para 07/2026;  
 29-R\$ 1.489,37 com vencimento para 08/2026; 30-R\$ 1.488,96 com  
 vencimento para 09/2026; 31-R\$ 1.488,54 com vencimento para 10/2026;  
 32-R\$ 1.488,11 com vencimento para 11/2026; 33-R\$ 1.487,68 com  
 vencimento para 12/2026; 34-R\$ 1.487,24 com vencimento para 01/2027;  
 35-R\$ 1.486,79 com vencimento para 02/2027; 36-R\$ 1.486,34 com  
 vencimento para 03/2027; 37-R\$ 1.485,87 com vencimento para 04/2027;  
 38-R\$ 1.485,40 com vencimento para 05/2027; 39-R\$ 1.484,94 com  
 vencimento para 06/2027; 40-R\$ 1.484,44 com vencimento para 07/2027;  
 41-R\$ 1.483,95 com vencimento para 08/2027; 42-R\$ 1.483,45 com  
 vencimento para 09/2027; 43-R\$ 1.482,93 com vencimento para 10/2027;  
 44-R\$ 1.482,41 com vencimento para 11/2027; 45-R\$ 1.481,89 com  
 vencimento para 12/2027; 46-R\$ 1.481,35 com vencimento para 01/2028;  
 47-R\$ 1.480,80 com vencimento para 02/2028; 48-R\$ 1.475,93 com  
 vencimento para 03/2028; constando a referida cédula demais termos e  
 condições. Prenotado sob o n° 371.294, Fortaleza, 13/03/2024,  
 (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 16/04/2024.

Eu, R, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO - SURTI  
 Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 2.168,84 Selo(s) utilizado(s)  
 no ato acima: ABA734954-D5I9

**Av-09/48.815** - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a)  
 credor(a)/fiduciário(a), n° 526370/2024 - ALMEIDA MENDONCA DE ALMEIDA  
 ADVOGADOS ASSOCIADOS - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, datado de  
 14/11/2024, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta  
 averbação para constar que foi realizada a intimação do(a)(s)  
 devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s)  
 mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua  
 nota de ciência, conforme Certidão(s) de Notificação(s) n°(s) 782341,  
 datada(s) de 12/11/2024, expedida(s) pelo 4° Ofício de Notas - 2°  
 RTDPJ, Cartório Morais Correia, de Fortaleza/CE, nos termos do art.  
 26, parágrafo 1°, da Lei n° 9.514/97. Prenotado sob o n° 380.613,  
 Fortaleza, 21/10/2024, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em  
 06/01/2025.

Eu, Karen de Queiroz Barros - Esc., conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.  
 Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 239,23. Selo(s) utilizado(s)  
 no ato acima: ABJ294314-D9Q9

**Av-10/48.815** - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento  
 datado de 04/02/2025, apresentado e arquivado nesta Serventia,  
 procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A  
 PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do(a)  
 credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., já



Valide aqui  
este documento

|  |   |          |
|--|---|----------|
| <b>Registro de Imóveis da 1ª Zona</b><br>FORTALEZA - CEARÁ | Matrícula/CNM 48.815<br>020719.2.0048815-26 | Ficha 04 |
|--|---|----------|

qualificado(a), nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 385.348, Fortaleza, 12/02/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 24/02/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 3.247,89. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABJ546340-L9X9

**Av-11/48.815** - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente ao(a) AV.10 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia, a(s) Guia(s) de DTI nº(s) 1760/2025, paga(s) em 03/02/2025. Prenotado sob o nº 385.348, Fortaleza, 12/02/2025, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 24/02/2025.

Eu, [assinatura], conferi e assinei. Karen de Queiroz Barros - Esc.  
Valor(es) referente(s) ao ato acima: R\$ 100,11. Selo(s) utilizado(s) no ato acima: ABK528195-I6W9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5HPB-QXXKJ-ZAK5C-E6F4V>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

**1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE****PROTOCOLO : 385348**

Validar aqui este documento que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações:

**Emolumentos: 2709,76 / Fermoju: 145,14 / Selo: 86,63 / ISS: 135,49 / FAADEP: 135,49 / FRMMP: 135,49 / Total: 3348,00**

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente  
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

| CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES   |                |
|---|----------------|
| atendimento   | 20250212000134 |
| total Emolumentos   | 2.709,76       |
| total FERMOJU   | 145,14         |
| total Selos   | 86,63          |
| valor Total   | 2.941,53       |
| Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado                                      |                |
| Valor/Negócio 10:   | R\$ 85.611,92  |
| Alinhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos |                |
| 09 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025   |                |



Selo 04

ABL516825-L9D9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)



Selo 12

K528195-I6VV9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)



Selo 13

ABJ546340-L9X9

**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital  
em: [selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G5HPB-QXXKJ-ZAK5C-E6F4V>

Documentos gerados oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

